



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4440, de 10 de novembro de 2020.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **Bianca Ramos Berro**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada no Gabinete do Prefeito, no dia 10 de novembro de 2020.

Art. 2º - Nomeia a servidora **Bianca Ramos Berro**, no cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Saúde da Família C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 10 de novembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/11/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 11 / 20 20


SERVIDOR
Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração